

Ofício nº 2362/2014-GAPRE

Maringá, 18 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 01/07/14  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1023/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante a qual solicita a implantação de redutor de velocidade na Avenida Franklin Delano Roosevelt, defronte do número 3667, no Conjunto Habitacional Requião, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

  
**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Assunto: Redutor de Velocidade

Solicitante: Ver. Edson Luiz Pereira

A SETRANS está seguindo rigorosamente as exigências da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, **Artigo 94 - Parágrafo único** e a **Resolução nº 39/98**, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais (lombadas) e sonorizadores nas vias públicas.

Entre alguns critérios, os estudos devem atender fatores como verificação de fluxo, medições de velocidade e índice de acidentes no local.

Portanto, informamos que foi emitida Ordem de Serviço nº 458/2014 e repassada ao setor competente para implantação de reforço de sinalização no local. Aguardar atendimento.

Informamos também que o local está sendo monitorado e caso necessário, implantaremos novas intervenções.

Att.

  
**Ideval de Oliveira**  
Secretaria Municipal de  
Trânsito e Segurança  
Decreto 2716/2013.

  
**Fabiane Dantas Gimenez**  
CREA PR 84495/D  
Eng. Civil - SETRAN

4/6/2014